



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 31 de março de 2015

Edição nº 1.221

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 586, de 30 de março de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 145, de 25 de novembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24.737,52 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-107 PROGRA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.000,00
06940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-159 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS**

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	2.838,32
09650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.838,32

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSUMU**

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	20.899,20
12000 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	20.899,20

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 24.737,52**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-107 PROGRA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
06910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-159 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.838,32
09630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.838,32

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.899,20
10290 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	20.899,20

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 24.737,52**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### ATA Nº 002/2015

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal "Alcides Donin", reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para reunião extraordinária, conforme Ofício nº 007/2015, de 20 de março de 2015, dos presidentes dos Conselhos de Administração David Calça e Fiscal Jaldir Anholeto, com a seguinte pauta: Apreciar a prestação de contas do ano de 2014 a ser remetida ao Tribunal de Contas. Dando início à reunião, a coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião apresentando os servidores responsáveis pela elaboração e execução da prestação de contas a ser remetida ao Tribunal de Contas, senhores Edimilson Lopes da Silveira e Wilmar da Silva, expondo a composição da respectiva prestação de contas que conforme, prevê a Lei nº 1929/2006 no artigo 14 inciso XI, da



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 31 de março de 2015

Edição nº 1.221

Página 2

competência do Conselho de Administração e no artigo 18 inciso VIII da competência do Conselho Fiscal, que devem apreciar a prestação de contas anual a ser remetida o Tribunal de Contas. Na sequência iniciou-se a apresentação dos relatórios constantes da prestação de contas. E esclareceu dúvidas levantadas pelos conselheiros a respeito dos números apresentados, enfatizando que a prestação de contas é referente ao ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Marta Fath, secretária "ad doc", lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

### Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Afonso Simch	- ausência justificada
Amauri Vilmar Linke	- presente
Ângela Maria Zoletti	- ausência justificada
Cláudia Carneiro da Silva Piacenti	- presente
David Calça	- presente
Florinda Aparecida Oliveira	- presente
Gerte Cecília Filipetto	- presente
Ires Damian Scuzziato	- ausente
Lucélia Giarretta Mattiello	- presente
Marines Bettega	- presente
Marta Fath	- presente
Neusa Melania Bacca Koval	- ausência justificada

### Membros do Conselho Fiscal

Nome	Assinatura
Amália Bueno de Col	- presente
Astor Pedro Christ	- presente
Bernardete Schuh Mariano da Silva	- presente
Jaldir Anholetto	- presente
Luiz Gilberto Birck	- ausência justificada.
Malgarete Justina Frasson	- presente
Marli Bombardelli	- ausência justificada
Moacir Neodi Vanzzo	- presente
Convidados	
Edimilson Lopes da Silveira	- presente
Wilmar da Silva	- presente

Roseli Fabris Dalla Costa - presente  
Coordenadora do TOLEDOPREV

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 122/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ademar Alcindo Roehrs, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica, nomeados pela Portaria nº 06 de 19 de janeiro de 2015, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Tomada de Preços nº 122/2014 cujo objeto é: **contratação de empresa para elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Município de Toledo-Pr, conforme especificações dos serviços e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais).

- A empresa **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **77,53 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 30 de Março de 2015.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20/03/2015	375.599,61
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/03/2015	833,38
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferência do Salário Educação	20/03/2015	305.969,65
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Básico Variável (SUAS) Programa PETI / Pró-Jovem	24/03/2015	50.350,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – LEI 7.990/89	25/03/2015	31.096,00

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 31 de março de 2015

Edição nº 1.221

Página 3

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **ATO Nº 19**, de 27 de março de 2015

Altera o inciso VIII do artigo 2º do Ato nº 11, de 11 de fevereiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 e os incisos I e V do artigo 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o inciso VIII do artigo 2º do Ato nº 11, de 11 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - ...

...

VIII - de Economia, Indústria, Comércio e Agricultura (CEI), às 10 horas das sextas-feiras;

...

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI  
Segundo Secretário

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e E. CRUZ SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. **OBJETO:** Elaboração de PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) conforme Norma Regulamentadora Nº 9 da Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, apontando ainda os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) que deverão ser utilizados pelos funcionários dos Setor de Copa e Zeladoria. Ministar treinamento sobre o uso dos EPI's, abordando o uso correto, higienização, conservação, guarda, riscos de acidentes/doenças causadas pelo não uso correto dos EPI's, e punições cabíveis pelo descumprimento das normas de utilização dos mesmos (Norma Regulamentadora Nº 6). **VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais). Contrato firmado em 25 de março de 2015, conforme conclusões da **Dispensa de Licitação nº 1/2015**.

### **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### **Secretaria Municipal de Comunicação**

#### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital. A ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.